



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1082

segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02 A 03:

PORTARIAS

PÁGINA 04:

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Dumont**

PÁGINA 05 A 06:

ATO DE REVOGAÇÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1082

segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA N.º 3.663
DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

**DESIGNA A SERVIDORA PARA OCUPAR
CARGO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE
LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E
ATRIBUIÇÕES NA FORMA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais etc,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, desde 08 de setembro de 2025, a **servidora TALYTHA RODRIGUES GASPARI PAINA**, portadora do RG n.º 53.408.174 – 5 e do CPF n.º 420.956.718 – 30, para exercer a Função de Confiança de **COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE**, lotado no departamento de **Obras e Meio Ambiente**, fazendo jus aos vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 147 de 30 de abril de 2021 e as respectivas atualizações subsequentes.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 08 de setembro de 2025

Rogerson Aparecido Bujarlon Ruiz
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 = prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 2



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1082

segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA N.º 3.677
DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, em 01 de outubro de 2025, a **Sra. PATRÍCIA FERNANDA IZO LEONEL DE CASTRO**, portadora do CPF n.º 277.839.328 – 38, para o emprego **SETOR DE CONVÊNIOS E FOMENTOS**, de provimento em comissão, em vaga criada por meio da Lei Complementar n.º 147/2021, de 30 de abril de 2021 e as respectivas atualizações subsequentes.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Ao 01 de outubro de 2025

Rogerson Aparecido B. Ruiz
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 = prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 3



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1082

segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri

46940888/0001-43

Ensino Exercício: 2025

Anexo IX

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		6.761.956,25	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		28.719.905,62	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		35.481.861,87	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		8.870.465,47	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		9.035.238,99	Recebidos no Exercício		1.235.198,37		
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		42.265,07	Saldo de Exer.Anteriores		1.248.365,03		
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec.Vinculados		2.483.563,40		
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado				
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00	deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		0,00					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00					
Total do FUNDEB		9.077.504,06					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)		6.354.252,84					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)		8.169.753,65					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		11.803.927,39	33,28 %	11.474.614,68	32,35 %	11.113.221,76	31,33 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (min. 70%)		7.077.900,62	77,97 %	7.077.900,62	77,97 %	7.051.830,17	77,68 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS		2.198.516,63		2.114.286,83		2.108.221,04	
TOTAL (min. 90%)**		9.276.417,25	102,19 %	9.192.187,45	101,26 %	9.160.051,21	100,91 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 4



ATO DE REVOGAÇÃO

REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório nº 039/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) veículo automotor tipo sedan, zero quilômetro, ano/modelo 2025 ou superior;

CONSIDERANDO que, após reavaliação administrativa e orçamentária, a Presidência desta Casa de Leis deliberou pela priorização da economia de recursos, visando à manutenção da saúde financeira do Legislativo e ao melhor aproveitamento do erário público;

CONSIDERANDO que, diante dessa nova avaliação, a aquisição do objeto licitado mostrou-se inoportuna para a Administração, devendo ser revista a decisão de prosseguimento do certame;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a revogação do processo licitatório por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Processo Licitatório nº 039/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) veículo automotor tipo sedan, zero quilômetro, ano/modelo 2025 ou superior.

Art. 2º A revogação tem como motivação a decisão administrativa da Presidência da Câmara Municipal de Dumont/SP, que, em reavaliação orçamentária, definiu como prioridade a economia de



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1082

segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT**
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO - CEP 14120-000 - DUMONT/SP
FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARA@DUMONT.SP.GOV.BR



recursos públicos e a manutenção da saúde financeira do Legislativo, tornando inoportuna a realização da aquisição pretendida.

Art. 3º Dê-se ciência aos setores competentes e publique-se este ato em meio oficial, para que produza seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Dumont/SP, aos 10 de outubro de 2025.

MARCEL TOZZI
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Dumont/SP

VLADEMIR BOVO
Diretor Geral
Câmara Municipal de Dumont/SP

MARLON GABRIEL OLOKO
Presidente da Câmara Municipal de Dumont/SP
Biênio 2025/2026

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br

